



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 289/2008.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros à Professora Adjunto - Nível 02 – MARIA DA GLÓRIA ABAGE DE LIMA, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 271/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009270/2008, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP desta Universidade, a conceder a Professora Adjunto – Nível 02 - MARIA DA GLÓRIA ABAGE DE LIMA, do Departamento de Estatística e Informática, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Matemática Computacional, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 385/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de agosto de 2008 e ainda baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =